



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA TÉCNICA

Considerando o **Processo Licitatório nº 224/2023, Pregão Eletrônico nº 064/2023** cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, EPI'S, equipamentos, materiais de limpeza e higiene pessoal para diversos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guaxupé/MG;

Considerando que na sessão de abertura do certame, realizada em 18/09/2023, o menor preço ofertado foi a da empresa **LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.439.643/0001-60, estabelecida na Praça Ida Migliori Coimbra, nº 90, bairro Conj. Hab. Flávio Cavalari, na cidade de Ituverava/SP;

Considerando que dos quatro Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela supracitada empresa no processo licitatório, três foram considerados inaptos para o objeto ora licitado, por se tratarem de Atestados de serviços de capina e/ou roçada, **restando dúvida sobre o Atestado(anexo) fornecido à licitante pela empresa UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.974.733/0001-52, em que é mencionado, entre outros, a prestação de serviços de "conservação e manutenção predial".

Dessa forma, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 064/2023 foi devidamente Suspensa às 11:12:48 horas do dia 18/09/2023, conforme registrado no "chat" da Plataforma, para posterior Diligência em relação ao mencionado Atestado, com a finalidade de sanar às dúvidas do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente ao Atestado mencionado acima;

Assim, devidamente marcada a Diligência e com avisos e publicações de hora e local a ser realizada para que todos os interessados pudessem acompanhar, o **Pregoeiro João Inácio Bernandes**, o **Membro da Equipe de Apoio Leandro Cesar Fidelis**, e o **Secretário Municipal de Administração, Jair Pereira Bastos Filho**, se deslocaram até a cidade de Ituverava/SP.



Chegando na cidade de Ituverava/SP às 10:30 horas do dia 21/09/2023 os três servidores acima nomeados se dirigiram à sede da empresa **UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A**, tendo sido recepcionados pelo **Sr. Fernando Dorico Correia, Gerente Industrial da UPL** e pelo **Sr. Edvaldo de Oliveira Rodrigues, Responsável por Compras da UPL**;

Foi nos explicado pelos responsáveis da empresa UPL, acima nomeados, QUE a empresa **LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**, manteve contratos intermitentes com a UPL no período 2020 a 2023; QUE a empresa **LUCIANA** era contratada em períodos/épocas em que havia aumento de chuvas e/ou aumento de pesquisas; QUE a empresa **LUCIANA** prestou os serviços na Fazenda Experimental de Pesquisa que a UPL mantinha em Ituverava/SP; QUE no período 2020 a 2023 a empresa **Luciana** teve um faturamento relacionado à UPL de +/- R\$ 400.000,00(quadrocentos mil reais); QUE no entanto todos os contratos de serviços da **LUCIANA** com a UPL, conforme exposto no Atestado emitido, foram de roçada, varrição, poda de árvores, pintura de meio fio e similares, jamais tendo prestados os serviços de limpeza predial ou serviços que se assemelhassem a serviços de limpeza predial, serviços estes, que desde 2021 é prestado à UPL pela empresa **FM2C** da cidade de Campinas/SP;

Posterior à visita na empresa **UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A**, **nos dirigimos ao endereço da sede da empresa LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**, que repetimos aqui: Praça Ida Migliori Coimbra, nº 90, bairro Conj. Hab. Flávio Cavalari, na cidade de Ituverava/SP;

Ficou constatado que não há "in loco" nenhuma identificação da empresa, nem mesmo um simples escritório, mas apenas uma residência, conforme imagem anexa, sendo que fomos recebidos, ali mesmo, na rua, embaixo da sombra das árvores da Praça Ida Migliori, inicialmente pelo **Sr. Bruno Rebello Abrahão**, que se apresentou como **assessor da empresa LUCIANA** e posteriormente pelo **Sr. Carlos Cesar da Silva Neves**, que se apresentou como **proprietário da empresa LUCIANA**;

No entanto nem o **Sr. Bruno Rebello Abrahão** e nem o **Sr. Carlos Cesar da Silva Neves** apresentaram nenhum documento que os vinculassem à empresa **LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**;



O primeiro disse trabalhar na empresa de assessoria LICITA TRIÂNGULO GESTÃO EM LICITAÇÃO, sediada em Uberlândia/MG e que está prestando serviços à empresa LUCIANA e o segundo disse ser o proprietário da empresa LUCIANA mas QUE a empresa foi aberta no "nome" de sua esposa, QUE ele colocou como endereço da sede a casa de sua mãe e QUE, apesar de administrar a empresa não mantinha nenhum vínculo formal com esta;

Perguntado ao Sr. Carlos Cesar da Silva Neves, se este sabia o valor da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao tipo de serviços, ora licitados, este disse não saber, mas que seu contador já tinha os valores;

Perguntado ao Sr. Carlos Cesar da Silva Neves, se este sabia o percentual entre serviços e produtos, que a empresa LUCIANA aplicaria na execução de serviços semelhantes ao ora licitado por esta Prefeitura, este disse não saber;

Perguntado ao Sr. Carlos Cesar da Silva Neves, qual o tipo de material a empresa LUCIANA usava em serviços semelhantes ao ora licitado por esta Prefeitura, se do tipo domésticos ou diluíveis, este disse não saber, mas que procurava contratar pessoas que conhecessem bastante dos serviços;

O Sr. Bruno Rebello Abrahão mencionou também que a empresa LUCIANA tinha apresentado no Processo um Atestado da cidade de Aramina/SP e que lá a empresa LUCIANA, apesar de não estar mencionado no Atestado, prestava os serviços de "auxiliares de limpeza" e que no seu entendimento havia duas correntes de pensamento: o das empresas que prestam os serviços mas não tem o atestado e das empresas que não prestam os serviços mas detém o atestado, ficamos sem entender e desconhecemos tais correntes de pensamentos em se tratando de compras e licitações públicas;

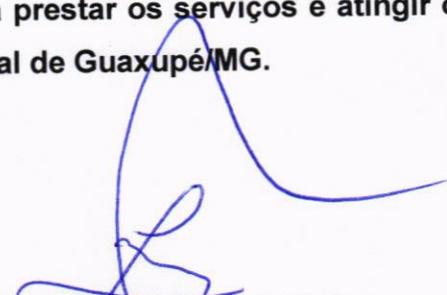
Apesar do Convite do Sr. Bruno para que também fossemos à cidade de Aramina/SP conhecer os serviços prestados pela empresa LUCIANA àquela cidade, **não resta dúvida aos que subscrevem, de se tratar apenas de serviços de varrição, capina, limpeza de boca de lobo, poda e manutenção de cemitério, conforme foi Atestado por servidor dotado de competência daquele Município que assinou e datou o documento(anexo);**



Concluindo, não restou dúvida aos que abaixo subscrevem que

- a) O Atestado apresentado pela empresa LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES, fornecido pela empresa UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A é **incompatível para o objeto ora licitado por esta Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG;**

- b) A empresa LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES, pelos atestados apresentados no Processo do Pregão Eletrônico nº 064/2023 e pelo verificado in loco, nesta Diligência, **não detém expertise suficiente e nem mesmo experiência anterior que à qualifique para prestar os serviços e atingir o objetivo esperado por esta Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.**


JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração


JOÃO INÁCIO BERNARDES
Pregoeiro


LEANDRO CÉSAR FIDELIS
Membro da Equipe de Apoio

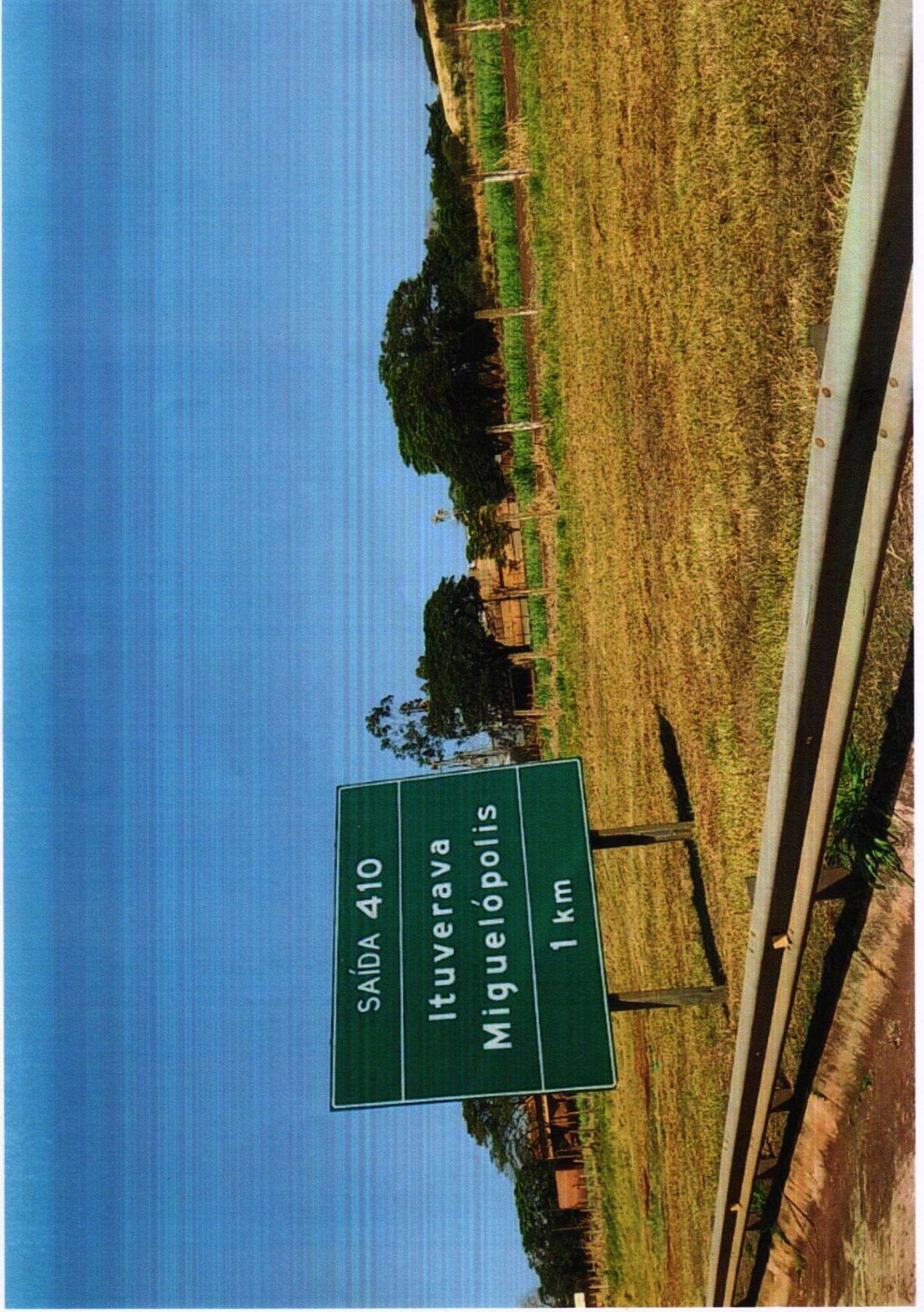


PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

FOTOS DILIGÊNCIA

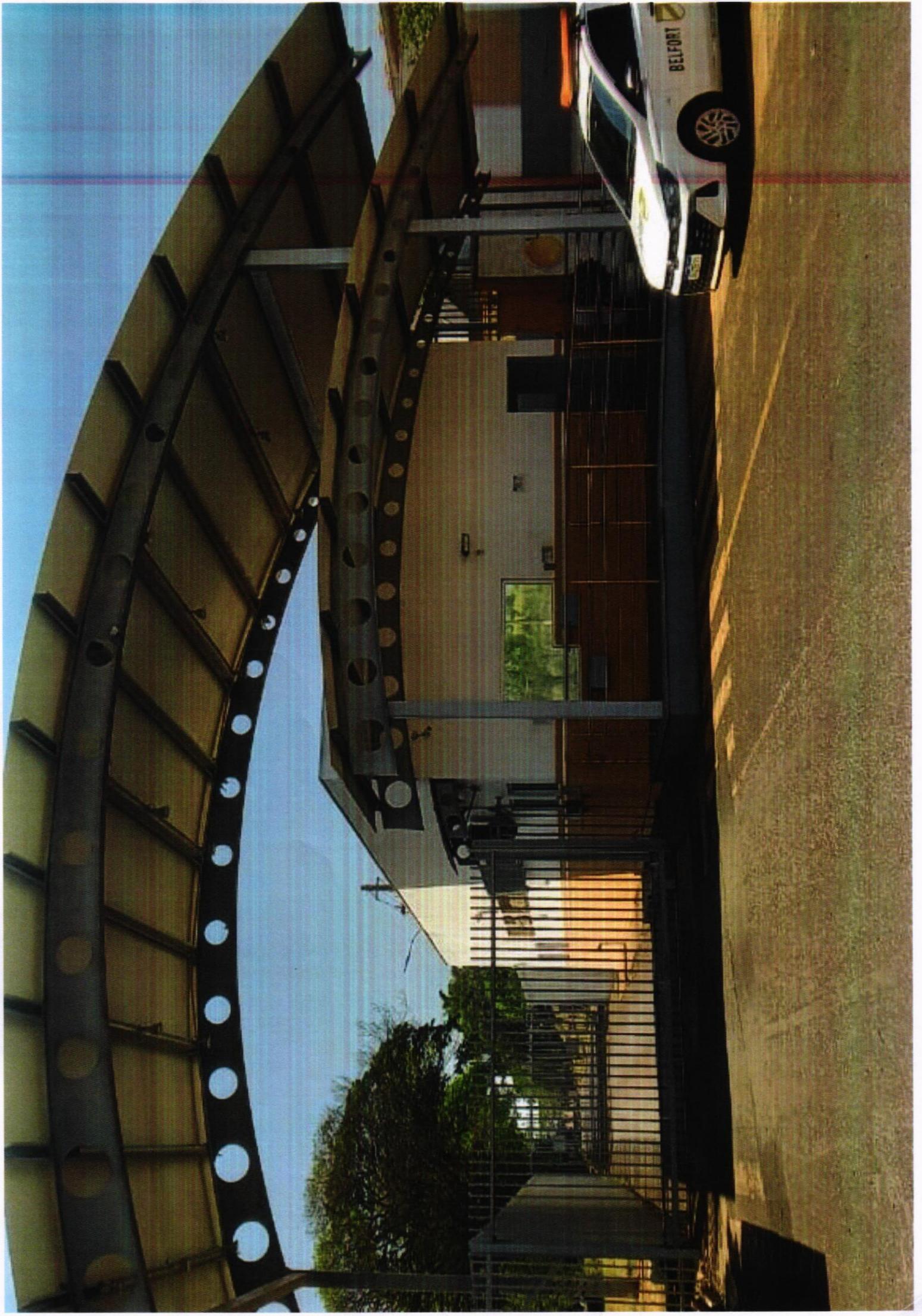
SAÍDA 410
Ituverava
Miguelópolis
1 km



UPL ↑
Acesso a 100 m

















PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADO UPL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A T E S T A M O S, para os devidos fins, que a empresaria e responsável técnico Sra. **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º41.619.141 e do CPF n.º341.877.698-11 da empresa **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.439.643/0001-60**, estabelecida na Praça Ida Migliori Coimbra, nº 90, bairro Conj. Hab. Flavio Cavalari, na cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, prestou serviços à **UPL DO BRASIL IND.E COM. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S/A**, CNPJ nº **02.974.733/0001-52**, estabelecida na Avenida Maeda s/n, Dist. Industrial, cidade de Ituverava, Estado de São Paulo, Cep: 14500-000, prestou os serviços: **CAPINA, ROÇADA E ACABAMENTO DE GRAMA, VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, PINTURA DE MEIO FIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, SUPORTE DE IRRIGAÇÃO E PODA DE ÁRVORES E COLETA DE GALHOS**, dentro desta multinacional e nas vias que a circundam.

01. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	EQUIPE PADRÃO (CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO).	Equipe composta de até 08 pessoas , braçais, destinados para prestação de serviços gerais, manutenção geral CAPINA, ROÇADA E ACABAMENTO DE GRAMA, VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, PINTURA DE MEIO FIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, SUPORTE DE IRRIGAÇÃO E PODA DE ÁRVORES E COLETA DE GALHOS, dentro desta multinacional e nas vias que a circundam, ferramental e EPI's. Especificações: 44 horas semanais (08 horas por dia, com 01 hora de almoço), totalizando 220 horas/mês – todos com registro em carteira, considerando todos os encargos trabalhistas e atendendo ao sindicato da categoria de base, possuem veículo de apoio e escritório/barracão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresária cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ituverava, 20 de julho de 2021.

LUIS HENRIQUE GOMES ZAMBATE

Field Research Assistant
Experimental Station – Ituverava
T: +55 (16) 3829 9200
e-mail: luis.zambate@upl-ltd.com



PREFEITURA DE
GUAXUPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ATESTADO ARAMINA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7013 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES ME – AZL SERVIÇOS**, sediada em Ituverava-SP à Praça Ida Migliori Coimbra, N° 90, com o CNPJ N° 31.436.643/0001-60 e Inscrição Estadual N° 389.060.056.118, representada por **LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO NEVES**, portadora do R.G. 41.619.141 SSP/SP; executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, inscrita no CNPJ sob o n° 45.323.474/0001-02, com sede na Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, n° 795 – Centro, neste ato representada pelo Assessor da Secretaria de Infraestrutura deste município de Aramina/SP, conforme segue abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM, PODA, DESBASTE E ARRANQUIO DE ÁRVORES, LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, GALERIAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS OS QUAIS COMPÕEM A OPERAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DESSES LOCAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Capina manual e raspagem de guias;
- Limpeza de bocas de lobo e galerias;
- Poda, desbaste e arranquio de árvores e limpeza de praças e jardins;
- Manutenção de cemitério.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr Bráulio A Junqueira - 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7013 - E-mail: engenharia@aramina.sp.gov.br

DADOS GERAIS:

Início de execução: 01 de junho de 2022

Previsão de término: 31 de maio de 2023

Valor do contrato mensal: R\$ 49.971,66

Valor do contrato em 12 meses: R\$ 597.500,00

Local de execução dos serviços: vias públicas diversas da área urbana do Município de Aramina

Quantidade de funcionários: 20 homens/dia – serviços gerais acima descritos

Quantidade horas: 220h/homem mensal ou 4.400h/mês pela equipe de 20 funcionários

Quantidade de horas trabalhadas em 12 meses: 52.800h.

Área de roçada em 12 meses: 960.000m².

Sendo assim, atestamos que os serviços foram executados a contento.

Sem mais,

Aramina, 28 de junho de 2023.



RODOLFO DA SILVA CARDOSO
ENG^o CIVIL
CREA/SP 5069523643

Rodolfo S. Cardoso

Rodolfo da Silva Cardoso
Engenheiro Civil
Assessor da Secretaria de Infraestrutura